

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 702 de 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Ofício nº 0688/2025- GABS/SEPLAD e o PAE E-2025/3368856;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, a contar do dia 22/09/2025, a cessão dos servidores, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA DE CESSÃO
Oyama Brasil Gonçalves Junior	54181354/ 2	Técnico em Gestão Florestal – Direito	PORTARIA Nº 759, de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.956 de 09/09/2024.
Catarina Yukari Azumi	57190837/ 2	Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis	PORTARIA Nº 948, de 12/12/2022, publicada no DOE nº 35.223 de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1248079

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 697 de 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/3335649;
RESOLVE:
Designar o servidor Rafael Cardoso Guimbal de Aquino, matrícula nº 5979699/ 1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Gerência Regional Administrativa do Nordeste Paraense, em substituição a titular Raimunda da Costa Araújo, matrícula nº 404802/ 3, ocupante do cargo de Gerente, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 701 de 22 de setembro de 2024
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 725 de 27/09/2023, publicada no D.O.E. nº 35.558 de 29/09/2023.
Art. 2º. FORMALIZAR a designação dos servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão para Elaboração do Regimento Interno do IDEFLOR-Bio.
I – Integrantes

NOME	MATRÍCULA
Cláudia Cristina França Silva	55589391/ 10
Maria do Perpétuo Socorro Santiago Silva Nascimento	351237/ 7
Kelly Nunes de Freitas	5942392/ 3
Rodrigo Bentes dos Santos	8014420/ 5
Thais Lopes Reale Serique	3540014/ 7
Amanda Elgrably de Rezende	5900404/ 3

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1247830

DIÁRIA

PORTARIA Nº 545 de 08 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder 11,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 08 a 19/09/2025. Objetivo: Realizar fiscalização no período do defeso, com o intuito de coibir ilícitos ambientais:

SERVIDOR	
1º SGT PM Paulo Ronaldo Baia Miranda, matrícula nº 55765391, lotação em Tucuruí/PA.	
3º SGT PM Lia Martins Lima, matrícula nº 57232146, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 3.378,01

SERVIDOR	
CB PM Antônio Eduardo Freitas, matrícula nº 64024711, lotação em Tucuruí/PA.	
CB PM Bruno de Lima Leão, matrícula nº 64026211, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 3.030,48

II - Conforme o processo nº E-2025/3108080 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 691 de 19 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Acará, Santa Bárbara e Mosqueiro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Entregar de sementes de cacau in natura para comunidades participantes do PROSAF.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 24/09/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/3318353 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 693 de 19 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bragança, Capanema e Castanhal/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/2, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06/10 a 10/10/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3354175 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 694 de 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias complementares, conforme abaixo, por permanecer em Caraguatatuba/SP:

SERVIDOR			
Andreia Dantas Costa, matrícula nº 57215340/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
Deiliany Lima de Souza Oliveira, matrícula nº 57215529/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
08/09/2025	1,0	R\$ 527,10	R\$ 527,10

II - Conforme o processo nº E-2025/3100819 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 696 de 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA e Chapecó/SC:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Colaborador eventual Luiz Emerson da Cruz Saldanha, lotação em Rio de Janeiro/RJ.		Realizar palestra de Educação Ambiental voltada às práticas sustentáveis na utilização das rotas de trilhas nas Unidades de Conservação no 1º Congresso Paraense de Trilhas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 18/09/2025	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

II - Conforme o processo nº E-2025/3261762 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 699 de 22 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.